



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 3/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2019/2020**

**Estudante Internacional**

**1º Ciclo**

**Licenciatura em Estudos Artísticos**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 06 vagas

2ª Fase: Vagas sobranes

3ª Fase: Vagas sobranes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 17 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019

2ª Fase: 11 de março a 19 de abril de 2019

3ª Fase: 17 de junho a 29 de julho de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A classificação final é apurada nos termos do artigo 9.º Regulamento do Concurso Especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UC, tendo ainda em conta as tabelas de correspondência de provas que se encontram em: <http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>

**6. Documentação necessária:**

A candidatura ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional é realizada no sistema informático de gestão académica da UC (<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>), de acordo com as instruções anualmente divulgadas na página da UC (<http://www.uc.pt/candidatos-internacionais/oportunidades/1ciclo>).

A candidatura deve ser instruída com os documentos indicados no artigo 8.º Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura e integrados de mestrado na Universidade de Coimbra, solicitados no Inforestudante.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Estes documentos devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

7000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

Madalena Moutinho Alarcão Silva.

**10. Outras informações:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 3 de dezembro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão